



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 945/2019

Tombamento de árvores em vias públicas e praças da Vila Industrial e na Praça da Cultura Dr. Wilson Carlos Kuhn, no Jardim La Salle.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a determinação de medidas cabíveis visando ao tombamento das árvores localizadas no quadrilátero entre as Ruas Rocha Pombo, 13 de Abril, Santo Ângelo e Santos Dumont, além das existentes nas Praças Pedro Ary Pinto de Andrade (Decreto nº 0424/1991), Praça Edwino Willy Frank (Decreto nº 1.211/1996), Espaço Público Silvino Veronese e Cecília Maito Veronese (Decreto nº 415/2010), todas no bairro Vila Industrial, além de idêntica medida na Praça da Cultura Dr. Wilson Carlos Kuhn, no bairro Jardim La Salle.

O gabinete desta vereadora recebeu um documento protocolizado nesta Casa de Leis sob o número 115/2019, datado de 17 de janeiro de 2019, de iniciativa da cidadã Sheila Marina Saraiva de Araujo Silva, com a informação de que também havia protocolado cópia ao prefeito Municipal, Lucio de Marchi, e ao promotor de Justiça, Giovani Ferri, onde solicitava a proteção das árvores da Rua Rocha Pombo (com predominância das tipuanas), na condição de patrimônio ambiental, no trecho entre as Ruas 13 de Abril e Santos Dumont, "...onde podem ser consideradas esculturas naturais, além de minimizar o calor da região, trazendo frescor, sombra e bem-estar". A requerente anexou fotos da arborização da via Rocha Pombo, na Vila Industrial, provando que a notável espécie tipuana, coincide com a predominante na conhecida "Rua Mais Bonita do Mundo", de Porto Alegre-RS. Também, cópia da Lei nº 11.292, de 5 de junho de 2012, de Porto Alegre, "onde ficam declarados como áreas de uso especial os logradouros públicos considerados Túneis Verdes".

Face ao exposto, foram realizadas várias iniciativas para o debate sobre o assunto:

1. Oitiva na Comissão de Meio Ambiente (CMA) da Câmara Municipal de Toledo, dia 28 de fevereiro de 2019, com a presença dos convidados Odemilson Elias dos Santos, secretário de Cultura do Município de Toledo; Paulo Jorge Silva de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Oliveira, engenheiro florestal representando o secretário do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Neudi Mosconi; Valdir José Pagliarini, presidente da Associação de Moradores e Amigos da Vila Industrial; Sheila Marina Saraiva de Araujo Silva, cidadã proponente; Maria do Socorro, bióloga, representando o presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Robert Hickson. Na oitava, foi reivindicada ao secretário de Cultura do Município de Toledo, a imediata criação do Conselho de Patrimônio Cultural, conforme previa a Lei “R” nº 153, de 21 de dezembro de 2016, em seu artigo quarto. O link no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube, para acompanhar esta reunião, que foi transmitida ao vivo, é <https://www.youtube.com/watch?v=XDPYa2keluU&t=675s>.

2. No dia 22 de março de 2019, resultado da decisão da oitava na CMA, foi realizada visita *in loco* por todos os integrantes da Comissão de Meio Ambiente, à Rua Rocha Pombo e todo o quadrilátero acima mencionado, acompanhados do engenheiro florestal Paulo Jorge Silva de Oliveira (servidor designado pela secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento), do presidente da Associação de Moradores e Amigos da Vila Industrial, Valdir José Pagliarini, além da moradora naquela via pública e proponente da demanda, Sheila Marina Saraiva de Araujo Silva. Ressalte-se que foram divulgadas fotos da visita nas mídias sociais e dada ampla divulgação do fato.

3. Decisão dos integrantes da Comissão de Meio Ambiente na visita acima registrada, firmaram-se dois documentos de sequência para a importante questão: Ofício nº 07/2019 – CMA, datado de 27 de março de 2019, endereçado ao secretário de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Neudi Mosconi, onde solicitava-se as providências cabíveis visando ao tombamento de todos os espaços acima destacados (com cópias ao presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Robert Hickson, e ao secretário de Cultura, Odemilson Elias dos Santos); Ofício nº 08/2019 – CMA, datado de 28 de março de 2019, em que, além de solicitar o referido tombamento, manifestava a preocupação dos membros da CMA com o cumprimento do que dispunha o Art. 4º da Lei “R” nº 153, de 21 de dezembro de 2016, solicitando que envidasse esforços para a urgente criação do colegiado.

4. A reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente, realizada em primeiro de abril de 2019, através da Ata 02/2019, registrou nas linhas numeradas de 120 a 123: “O terceiro instrumental refere-se sobre a arborização e proteção de fauna e flora do Município, iniciativa popular do tombamento de árvores na Rua Rocha Pombo – Vila Industrial. O parecer favorável à iniciativa de proteção a arborização. Ninguém se opôs ao parecer”.

5. O Ofício nº 131/2019-SC, datado de 31 de maio de 2019, informou ao prefeito Lucio de Marchi, a publicação da nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, conforme Decreto nº 559, de 29 de maio de 2019, publicado no Órgão Oficial, edição nº 2.325, de 31 de maio deste ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

6. Recentemente, em reunião da Associação de Moradores e Amigos da Vila Industrial, no dia 6 de setembro de 2019, foi aprovado o tombamento das árvores naquele quadrilátero, portanto, é uma demanda que passa a ser dos representantes do bairro.

A despeito de todo o trabalho desenvolvido ao longo do ano, o tombamento não ainda não aconteceu. Por isso, formalizamos a reivindicação através desta indicação e esperamos que seja considerada a proposição, com os trâmites necessários, com a maior urgência possível.

SALA DAS SESSÕES, 19 de novembro de 2019.

JANICE SALVADOR

IND 945/2019
AUTORIA: Ver.^a Janice Salvador

